



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº *4.201* 2016.

Autor: Vereador Carlos Augusto Garcia Assis.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Jorge Luiz Gonçalves de Carvalho (Ica), a atual Rodovia conhecida como Norte Sul que se inicia no Trevo da confluência da Rodovia Amaral Peixoto (Rod. RJ 106) com a linha férrea no Loteamento Jardim Guanabara e termina no Trevo da confluência da Rua Torres de Castro com Estrada São José e Imboassica, compreendendo os Bairros Lagoa e Imboassica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *11* de Agosto de 2016.

[Assinatura]
ALÚZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Quarta-Feira do 10/08/16</i>
Edição N.º	<i>3899</i>
Data	<i>12/08/16</i> pag <i>10</i>
	<i>[Assinatura]</i> <i>4266</i>
	SERVIDOR